



REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Efraim Filho)

Solicita a convocação do Sra. MARIA AUXILIADORA TIBÚRCIO DUQUE, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do **Sra. MARIA AUXILIADORA TIBURCIO DUQUE**, na condição de testemunha, para prestar depoimento nesta *“CPI criada com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.”*



JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras figura como um dos principais elementos na investigação conhecida como “Lava-Jato”, em curso na Justiça Federal do estado do Paraná, que visa desbaratar um dos maiores casos de corrupção, locupletamento ilícito e lavagem de dinheiro que se tem noticiado no Brasil. Até a presente data foram negociados – no bojo de diversas delações premiadas e apreensões policiais – a devolução de milhares de reais, com possibilidade de que estes valores devidamente desviados ultrapassem a casa dos bilhões.

Segundo o Ministério Público Federal, a dilapidação do patrimônio da Petrobras dura há, pelo menos, dez anos e envolve grandes empreiteiras, altos executivos da petroleira e agentes públicos. Segundo o MPF, de forma bem sintética, o *modus operandi* ocorria por intermédio do

“superfaturamento de contratos por um cartel de empreiteiras que cooptou funcionários do alto escalão da Petrobras, pagando-os por meio dos operadores financeiros. (...) As empreiteiras se cartelizaram em um ‘clube’ para substituir uma concorrência real por uma concorrência aparente. Os preços oferecidos à Petrobras eram calculados e ajustados em reuniões secretas nas quais se definia quem ganharia o contrato e qual seria o preço, inflado em benefício privado e em prejuízo dos cofres da estatal. (...)”

As empreiteiras pagavam propinas para funcionários do alto escalão da Petrobras no valor de 1% a 5% do valor dos contratos, dinheiro que era repartido entre os funcionários, partidos políticos, membros do Congresso Nacional e operadores. Um dos funcionários da



estatal chegou a receber mais de R\$ 100 milhões de dólares de propina.”¹

Dentre o rol de investigados e suspeitos de formação de quadrilha, lavagem de capitais e corrupção passiva encontra-se o ex-Diretor de Serviços da Petrobras, Sr. Renato de Souza Duque. Ele foi preso preventivamente, por uma segunda vez, em razão de ter realizado movimentações bancárias no exterior em montante superior a 20 milhões de euros. Segundo o juiz Sérgio Moro, são movimentações incompatíveis com os rendimentos de um ex-Diretor da Petrobras. Duas são as contas que foram embargadas pelas autoridades do Principado de Mônaco, a saber:

- conta em nome da *off shore* **Milzart Overseas Holdings Inc.**: saldo de **10.274.194,02 euros**; e
- conta em nome de **Pamore Assets Inc.**: saldo de **10.294.460,10 euros**.

A presença da Sra. Maria Auxiliadora Tibúrcio Duque – esposa do Sr. Renato Souza Duque – a esta Comissão serve para auxiliar as investigações em dois pontos: **primeiro**, ajudar a mostrar os caminhos por onde transitou o ‘propinoduto’ da Petrobras, vez que na casa de ambos foram encontradas muitas provas que sugerem a corrupção do ex-Diretor; **segundo**, responder perante esta Comissão, se – de alguma forma – ela buscou mecanismos que auxiliassem a relaxar a prisão de seu marido, quando foi preso na operação Lava-Jato em novembro/2014. Há informações veiculadas pela imprensa de que essa senhora teria procurado o ex-presidente Lula e/ou o assessor dele Paulo Okamoto solicitando auxílio para soltar o marido.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos

¹ <http://www.lavajato.mpf.mp.br/index.html>



CAMARA DOS DEPUTADOS

indispensável a oitiva do Sra. Maria Auxiliadora Tibúrcio Duque nesta CPI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ela pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS**

**DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEM/PB**